

EDITAL COMPLEMENTAR UAB/UNB Nº 05/2021**RESULTADO FINAL****PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR(A)-GERAL E COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DA UAB**

PROCESSO Nº 23106.080588/2021-27

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, POR MEIO DO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, TORNA PÚBLICO
RESULTADO FINAL ESTABELECIDO NO EDITAL UAB/UNB Nº 01/2021

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1. Não houve interposição de recursos.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Ficam aprovadas e selecionadas em primeiro lugar nas etapas deste processo seletivo a chapa composta pelas professoras **Letícia Lopes Leite** e **Alice Melo Ribeiro** para ocupar, respectivamente, as funções de Coordenadora-Geral e Coordenadora Adjunta da UAB/UnB.

3. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COMO BOLSISTAS

3.1. Para que tenha efeito o vínculo decorrente desta seleção, com o respectivo recebimento de bolsas pela Capes, solicita-se às selecionadas que providenciem documentação junto ao CEAD, rereferente a:

3.2. Preenchimento de Termo de Compromisso do Bolsista e declaração de não acúmulo de bolsas, conforme Anexos II, III e V do Edital UAB/UNB nº 01/2021; e

3.3. Cumprimento de todas as atribuições e determinações previstas no Termo de Compromisso (Anexo II e III).

3.4. Preenchimento da Declaração Anexo V.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A efetivação da candidatura se dará pela assinatura e envio dos termos previstos no Edital de Abertura e pela concordância com a investidura à função e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no Edital UAB/UnB Nº 01/2021, e demais editais complementares.

4.2. A esta decisão não cabe mais recursos, conforme item 9 do Edital UAB/UnB Nº 01/2021.

4.3. Ratifica-se a validade desse edital por quatro anos, contado a partir da data de publicação deste Edital Complementar de Resultado Final.

4.4. Para procedimentos operacionais deste resultado pede-se às aprovadas e selecionadas para que aguardem contato por e-mail, a ser enviada pela Equipe Administrativa do Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília.

4.5. A Equipe CEAD providenciará o cadastramento das aprovadas no Sistema de Gestão de Bolsas da Capes e todos os trâmites necessários para realização de suporte à gestão.

4.6. Ao final da efetivação e registro pede-se que o CEAD encaminhe despacho ao DEG informando a conclusão desta ação.

4.7. O DEG providenciará o arquivamento do processo na Unidade.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2021.

[original assinado eletronicamente]
Prof. Dr. Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 21/09/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7181744** e o código CRC **67A62ABC**.

Referência: Processo nº 23106.080588/2021-27

SEI nº 7181744

Criado por 1047299, versão 6 por 1047299 em 21/09/2021 11:53:11.